

PORTARIA GP N.º. 474/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Nomear, SEM ÔNUS, a Sr.ª GEIZILA DE MORAES MARTINS, para exercer a Função de Confiança de **Responsável pelo Controle de Estoque e Bens em Almoxarifado**, simbologia **FC 5**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a FUNÇÃO DE CONFIANÇA está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ